

### Macaé e Inea assinam protocolo de ações sustentáveis com diretrizes da ONU

A garantia de produção de energia que assegure o novo processo de industrialização registrado atualmente no Estado do Rio de Janeiro, baseado na execução de projetos e programas que instituem a sustentabilidade...

Pág 02

### Conselho Municipal de Esporte Amador de Cabo Frio abre inscrições para escolha de membros da sociedade civil

Estão abertas as inscrições para o processo de escolha dos representantes da sociedade civil do Conselho Municipal de Esporte Amador de Cabo Frio (Conesp), para o período 2023/2025.

Pág 02

### Governo autoriza aumento de 5,6% no preço de remédios

A medida já entrou em vigor e o valor pode ser aplicado pelas fabricantes. O cálculo é feito a partir de um modelo de teto de preços com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) e outros fatores...

Pág 14

### Centro de Capacitação de Iguaba Grande abrirá novas vagas para cursos profissionalizantes

O Centro de Capacitação Lahylton Cézar Santana Neves lançará novas vagas para cursos profissionalizantes. As inscrições irão até terça-feira (11). O edital já está disponível no site oficial da Prefeitura...

Pág 14

## Rio de Janeiro tem nove municípios no ranking brasileiro de Cidades Empreendedoras 2023





## Conselho Municipal de Esporte Amador de Cabo Frio abre inscrições para escolha de membros da sociedade civil

Estão abertas as inscrições para o processo de escolha dos representantes da sociedade civil do Conselho Municipal de Esporte Amador de Cabo Frio (Conesp), para o período 2023/2025. Os interessados em participar podem se inscrever até o próximo dia 10 de abril, das 14h às 17h, na sede da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Lazer, localizada na Av. Assunção S/ Nº – Píer dos Transatlânticos –

Passagem.

No ato da inscrição, além de preencher uma ficha, os candidatos devem apresentar cópia do estatuto social, da ata de fundação e da ata de eleição da atual Diretoria, devidamente registrados em cartório; comprovante atualizado de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ; cópia dos documentos pessoais dos representantes legais, com qualificação completa; e

relatório das atividades executadas no ano que antecede o requerimento.

Após a análise da documentação, a Comissão Eleitoral terá até o dia 13 de abril para divulgar a relação dos candidatos aptos a concorrerem à vaga de conselheiro e dos que estarão aptos a votar, por meio de comunicado afixado na sede da Secretaria e publicado no Diário Oficial do Município.

As eleições serão rea-

lizadas no dia 25 de abril, às 15h30, na sede da Prefeitura Municipal de Cabo Frio, na Praça Tiradentes. O Conesp dispõe de 12 vagas destinadas às entidades com atuação no município, cujos objetivos e atividades institucionais sejam voltadas exclusivamente para a organização, iniciação, educação esportiva e desenvolvimento do esporte amador, sendo seis membros titulares e seis suplentes.

No Edital de Convocação nº 4-2023, constam todas as informações referentes ao processo eleitoral e o cronograma. O documento foi publicado entre as páginas 10 e 13 da edição de quarta-feira (29), do Diário Oficial do Município, que está disponível no Portal da Transparência, em <http://rj.portaldatransparencia.com.br/prefeitura/cabofrio/?pagina=abreDocumento&arquivo=3FE3055D8E4B>

## Macaé e Inea assinam protocolo de ações sustentáveis com diretrizes da ONU

A garantia de produção de energia que assegure o novo processo de industrialização registrado atualmente no Estado do Rio de Janeiro, baseado na execução de projetos e programas que instituem a sustentabilidade como conceito central do novo ciclo de prosperidade regional, foi pauta de seminário realizado em Macaé, na última quinta-feira (30), pelo Instituto Estadual do Ambiente (Inea) em parceria com o governo municipal.

O encontro também

marcou a celebração do protocolo de intenções entre a prefeitura e o Inea, que assumem o compromisso de promover políticas públicas baseadas nas diretrizes estabelecidas pela Organização das Nações Unidas (ONU). O objetivo é o consumo consciente da água, com foco prioritário para a proteção do Rio Macaé. O documento foi assinado pelo prefeito Welberth Rezende junto ao presidente do Inea, Felipe Campello.

A garantia da construção de um novo ciclo de

desenvolvimento sólido, baseado em estratégias debatidas pelos órgãos licenciadores, pesquisadores, poder público e investidores, foi destacada pelo secretário municipal de Governo, Juninho Luna, como o verdadeiro caminho de construção de um futuro próspero e de qualidade de vida para a população local.

O desenvolvimento de novas tecnologias que otimizam a geração de energia, através do gás natural e de fontes renováveis, mitigando impactos e promovendo a pro-

teção adequada dos recursos naturais locais, também foi destacado no evento que reuniu empresários, investidores do setor energético, além de agentes públicos que atuam nos processos de licenciamento de usinas termelétricas em etapa de instalação em Macaé.

O seminário contou com a participação da secretária municipal de Ambiente, Isaura Sales, e dos secretários de Desenvolvimento Econômico, Rodrigo Vianna, da Casa Civil, Luís Fernando Pessanha, de Políticas Energéticas,

Thiago Rocha, e de Trabalho e Renda, Cristiano Gelinho.

O evento teve ainda a presença do superintendente do Inea, Ronaldo Paes Leme, do subsecretário estadual adjunto de Energia, Felipe Lamassa, do presidente da Associação Comercial e Industrial de Macaé (Acim), Frederico Barreto, do representante do Repensar Macaé, Cliton da Silva Santos, do procurador geral da república em Macaé, Flávio Reis, além de representantes das empresas Aker e Grupo Vale Azul.

### LOGUS AMBIENTAL LTDA-ME

CNPJ: 07.766.805/0001-90

Site: [www.logusnoticias.com.br](http://www.logusnoticias.com.br)

E-mail: [logusnoticias@hotmail.com](mailto:logusnoticias@hotmail.com)

Av. Edgar Gismonti, nº 90, Centro, Carmo-RJ

Cep: 28640-000

Tel: (22) 99251-8728

(Ligações e Whatsapp)

Circulação: Interior do Estado do Rio de Janeiro

Jornalista Responsável

André Salles - MTB 0036747/RJ

A direção do Jornal Logus não endossa, necessariamente, as opiniões emitidas em artigos ou matérias assinadas por seus colaboradores

Tiragem: 5.000 exemplares

## Prorrogado prazo de adequação à Nova Lei de Licitações

Foi publicada na noite de sexta-feira (31), em edição extra do Diário Oficial da União, medida provisória (MP) que altera a data de revogação da Lei 8.666/93, do Regime Diferenciado de Compras (12.462/2011) e da Lei do Pregão (10.520/21). Desta forma, os gestores municipais terão até o último dia útil do ano para se adaptarem à Nova Lei de Licitações. Até lá, as modalidades antigas ainda poderão ser utilizadas.

Com o adiamento, os órgãos e entidades da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal ainda poderão publicar editais nos formatos antigos de contratação até o dia 29 de dezembro de 2023.

A ministra da Gestão, Esther Dweck, afirmou que em maio a Escola Nacional de Administração Pública (Enap) vai realizar uma capacitação para gestores públicos voltada à nova legislação.

De acordo com o governo, a

Nova Lei de Licitações unifica toda a legislação anterior além de trazer mais transparência, eficácia e agilidade para as licitações e para a execução dos contratos administrativos.

Entre as mudanças estão a criação de novas modalidades de licitação, como o diálogo competitivo e o leilão, a adoção do pregão em todas as esferas da Administração Pública; a criação do Sistema de Compras do Governo Federal (Compras.gov.br), entre outras.

## Rio de Janeiro pode ter pronto-socorro exclusivo para idosos

A Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro (Alerj) aprovou, em segunda discussão, na semana passada, o Projeto de Lei 446/11, do ex-deputado Rafael do Gordo, que autoriza o Governo do Estado a implantar um pronto-

socorro exclusivo para idosos. Por terem sido incorporadas emendas durante a votação, o texto ainda precisa ser votado em redação final pela Casa.

O pronto-socorro deverá ter pelo menos 14 leitos separados

por paredes ou portas, com pisos antiderrapantes e colchões com estrutura grossa. Os receituários e formulários deverão ser sempre impressos em letras grandes. Entre as especialidades oferecidas estarão geriatria, ortopedia e cardiologia.

# Município de Araruama

## Poder Executivo



**RESULTADO DOS EXAMES MÉDICOS ADMISSIO-  
NAIS DOS EDITAIS Nº 180º, 181º e 183º DE CONVO-  
CAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DE  
ARARUAMA-RJ Nº 001/2019**

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando a homologação do resultado do **CONCURSO PÚBLICO** PARA PROVIMENTO DE VAGAS DO QUADRO DE EFETIVO DA PREFEITURA

MUNICIPAL DE ARARUAMA-RJ-EDITAL DE ABERTURA Nº. 001/2019, DE 01 DE AGOSTO DE 2019, **TORNA PÚBLICO a avaliação médica admissional** dos candidatos classificados relacionados abaixo, com vistas à nomeação e posse.

**RESULTADO DOS EXAMES MÉDICOS ADMISSIONAIS**

180º, 181º e 183º - EDITAIS DE CONVOCAÇÃO

**RESULTADO GERAL – TODOS OS CANDIDATOS ABAIXO LISTADOS ESTÃO APTOS**

**202 - OFICIAL ADMINISTRATIVO - ARARUAMA/RJ**

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	PONTOS
456º	174870	MONICA DOS SANTOS MIRANDA BARBOSA	10/09/1972	50
457º	190280	JOSECRE NUNES LOPES	25/05/1976	50
459º	14110	BRUNA SILVA MIRANDA	24/12/1997	50
462º	374920	DOMINIQUE DAMASCENO DE SOUZA	29/11/1993	50
464º	248890	MISAELO LOPES ALVES DE SOUZA	30/06/1999	50
465º	430430	ROSANE DOS SANTOS VILLAR	30/09/1965	50
467º	732360	ALESSANDRA BATISTA DAS NEVES	19/08/1981	50
468º	378070	ALINE BARBOSA ALVES FIGUEIREDO	30/03/1983	50
471º	576910	WALLACE DA SILVA LIMA	16/02/1978	50
479º	280930	LEONARDO BARROS DA FONSECA	07/12/1975	50
480º	133340	PEONE LUIZ VITAL DOS SANTOS	26/06/1980	50

**010 - VIGIA - ARARUAMA/RJ**

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	PONTOS
269º	363380	DANRLEY DE SOUSA DUARTE	03/01/1996	67
271º	233120	RAPHAEL IURY TORRES SANTOS	23/05/1997	67

**100 - AUXILIAR DE DISCIPLINA - ARARUAMA/RJ**

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	PONTOS
323º	559150	LORRAINE DOS SANTOS	29/01/1982	58
325º	492930	GABRYEL SANTANA LIMA MOTA	07/02/1997	58
329º	389930	MARIA LÚCIA MENDES TEIXEIRA GOMES	27/03/1968	58
330º	120710	MARILIAS SOARES SALES UHLMANN	02/06/1968	58
331º	292830	CLAUDIA ANDREA TAVARES DA CUNHA	09/08/1969	58
334º	705850	DANIELA CAMARGO DE OLIVEIRA ROCHA	22/09/1975	58

**005 - MERENDEIRA - ARARUAMA/RJ**

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	PONTOS
510º	396260	ANDREA VALENTIM DO AMOR DIVINO PINTO	05/04/1977	55
512º	552720	VIVIANE VIEIRA DA SILVA PRATA	27/06/1979	55
514º	37190	ELLEN CRISTINA LOPES F BARBOSA	30/03/1982	55
517º	645670	MARCELA SANTOS DO NASCIMENTO	20/09/1983	55
521º	698330	JOSIANE VIANNA DE PAULO	05/05/1986	55
522º	381490	GLEISSI CARVALHO DE OLIVEIRA	14/03/1988	55
527º	679510	LARIANE DOS SANTOS OLIVEIRA DE ARAUJO	22/03/1991	55
535º	29400	EDNA MARIA SOTERO DA SILVA	30/09/1990	55

**327 - ORIENTADOR PEDAGÓGICO - ARARUAMA/RJ**

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	PONTOS
59º	295040	MARIA CRISTINA PINHEIRO DOS SANTOS	13/09/1964	60



# Município de Araruama

## Poder Executivo



### Continuação Pág. 3 - RESULTADO DOS EXAMES MÉDICOS ADMISSIONAIS

#### 203 - PROFESSOR II MAGISTÉRIO (ZONA URBANA/ RURAL) - ARARUAMA/RJ

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	PONTOS
1032º	61960	CARINA DE OLIVEIRA DOS REIS RAMOS	27/06/1990	56
1035º	651950	ANDRESSA AGUIAR SIMOES	29/09/1993	56
1036º	261000	THAIS DE MEDEIROS OUVIDOR FREITAS	29/05/1996	56

#### PROCESSOS DE PRORROGAÇÃO DE ENTREGA DE EXAMES MÉDICOS

#### 202 - OFICIAL ADMINISTRATIVO - ARARUAMA/RJ

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	PONTOS
439º	484320	LEONARDO DE LIRA ALVES	07/11/1981	52

#### 100 - AUXILIAR DE DISCIPLINA - ARARUAMA/RJ

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	PONTOS
242º	364100	LUCIENE INEZ DE OLIVEIRA COSTA	17/01/1982	60

Araruama, 24 de março de 2023.

Lívia Bello  
Prefeita

#### **186º EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO TERMO DE POSSE DOS CANDIDADOS CONVOCADOS DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando a homologação do resultado do **CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DO QUADRO DE EFETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA-RJ, EDITAL DE ABERTURA Nº. 001/2019**, DE 01 DE AGOSTO DE 2019, torna público a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos habilitados para assinatura do **TERMO DE POSSE**, relacionados no Anexo I deste Edital, após terem concluído as etapas da prova objetiva, provas de títulos, conferência de documentos e exames médicos admissionais, com vistas à imediata nomeação e posse para os cargos efetivos, observadas as seguintes condições:

Os candidatos que possuem cargos públicos não acumuláveis, na forma do artigo 37 da Constituição Federal, deverão apresentar documentação comprobatória do afastamento do seu antigo cargo para que possa assinar o termo de posse.

Os candidatos que possuem cargos não acumuláveis, na forma do artigo 37 da Constituição Federal, neste Município, deverão optar por um único cargo no ato da assinatura do termo de posse.

O candidato deverá levar preenchida a Ficha Cadastral constante no Anexo II, a Declaração constante no Anexo III do Presente Edital e impressão dos prints das telas de consulta realizada nos seguintes sites:

<https://www.tcerj.tc.br/consulta-processo/AtosDePessoal/VinculosServidor>

<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial>

Quaisquer dúvidas que porventura vierem a surgir quanto do preenchimento da Ficha supramencionada, o candidato deverá solicitar orientação no Ato de sua nomeação.

A cerimônia de assinatura do Termo de Posse ocorrerá no dia 04/04/2023 (terça-feira) de 09:00h às 11:00h na parte da manhã e de 13:00h às 16:30h na parte da tarde, na Secretaria Municipal de Administração – Sede da

Prefeitura Municipal de Araruama, situada à Avenida John Kennedy, 120, Centro, Araruama-RJ., CEP: 28.970-000

#### **DA PUBLICAÇÃO**

1. O presente Edital de Convocação, com a relação completa dos CONVOCADOS, estará publicado no Jornal Oficial do Município – Logos Notícia, e divulgado na Internet, na página Oficial do Município - endereço eletrônico - <http://www.araruama.rj.gov.br/transparencia/> > Atos Oficiais > Concurso Público, atendendo a necessidade e conveniência de cada ente administrativo da Prefeitura Municipal de Araruama.

1.1. É de inteira responsabilidade do candidato a sua omissão quanto ao que for publicado ou divulgado.

1.2. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Araruama, 31 de março de 2023.

LÍVIA BELLO  
Prefeita

#### **ANEXO I**

#### 202 - OFICIAL ADMINISTRATIVO - ARARUAMA/RJ

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	PONTOS
456º	174870	MONICA DOS SANTOS MIRANDA BARBOSA	10/09/1972	50
457º	190280	JOSECRE NUNES LOPES	25/05/1976	50
459º	14110	BRUNA SILVA MIRANDA	24/12/1997	50
462º	374920	DOMINIQUE DAMASCENO DE SOUZA	29/11/1993	50
464º	248890	MISAEAL LOPES ALVES DE SOUZA	30/06/1999	50
465º	430430	ROSANE DOS SANTOS VILLAR	30/09/1965	50



# Município de Araruama

## Poder Executivo



## Continuação Pág. 4 - ANEXO I

467º	732360	ALESSANDRA BATISTA DAS NEVES	19/08/1981	50
468º	378070	ALINE BARBOSA ALVES FIGUEIREDO	30/03/1983	50
471º	576910	WALLACE DA SILVA LIMA	16/02/1978	50
479º	280930	LEONARDO BARROS DA FONSECA	07/12/1975	50
480º	133340	PEONE LUIZ VITAL DOS SANTOS	26/06/1980	50
439º	484320	LEONARDO DE LIRA ALVES	07/11/1981	52

## 010 - VIGIA - ARARUAMA/RJ

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	PONTOS
269º	363380	DANRELY DE SOUSA DUARTE	03/01/1996	67
271º	233120	RAPHAEL IURY TORRES SANTOS	23/05/1997	67

## 100 - AUXILIAR DE DISCIPLINA - ARARUAMA/RJ

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	PONTOS
242º	364100	LUCIENE INEZ DE OLIVEIRA COSTA	17/01/1982	60
323º	559150	LORRAINE DOS SANTOS	29/01/1982	58
325º	492930	GABRYEL SANTANA LIMA MOTA	07/02/1997	58
329º	389930	MARIA LÚCIA MENDES TEIXEIRA GOMES	27/03/1968	58
330º	120710	MARILIAS SOARES SALES UHLMANN	02/06/1968	58
331º	292830	CLAUDIA ANDREA TAVARES DA CUNHA	09/08/1969	58
334º	705850	DANIELA CAMARGO DE OLIVEIRA ROCHA	22/09/1975	58

## 005 - MERENDEIRA - ARARUAMA/RJ

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	PONTOS
510º	396260	ANDREA VALENTIM DO AMOR DIVINO PINTO	05/04/1977	55
512º	552720	VIVIANE VIEIRA DA SILVA PRATA	27/06/1979	55
514º	37190	ELLEN CRISTINA LOPES F BARBOSA	30/03/1982	55
517º	645670	MARCELA SANTOS DO NASCIMENTO	20/09/1983	55
521º	698330	JOSIANE VIANNA DE PAULO	05/05/1986	55
522º	381490	GLEISSI CARVALHO DE OLIVEIRA	14/03/1988	55
527º	679510	LARIANE DOS SANTOS OLIVEIRA DE ARAUJO	22/03/1991	55
535º	29400	EDNA MARIA SOTERO DA SILVA	30/09/1990	55

## 327 - ORIENTADOR PEDAGÓGICO - ARARUAMA/RJ

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	PONTOS
59º	295040	MARIA CRISTINA PINHEIRO DOS SANTOS	13/09/1964	60

## 203 - PROFESSOR II MAGISTÉRIO (ZONA URBANA/ RURAL) - ARARUAMA/RJ

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	PONTOS
1032º	61960	CARINA DE OLIVEIRA DOS REIS RAMOS	27/06/1990	56
1035º	651950	ANDRESSA AGUIAR SIMOES	29/09/1993	56
1036º	261000	THAIS DE MEDEIROS OUVIDOR FREITAS	29/05/1996	56

Araruama, 31 de março de 2023.

Lívia Bello  
Prefeita





ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### ANEXO III

#### DECLARAÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_, inscrito \_\_\_\_\_, portador (a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_, (a) no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, DECLARO, para os devidos fins de provimento de cargo público, que não exerço nenhum cargo, função e emprego público em quaisquer das esferas Federal, Estadual e Municipal, da Administração Pública, que gere impedimento legal nos termos do artigo 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal, não comprometendo, dessa forma, minha nomeação e posse para o cargo de \_\_\_\_\_, do Município de Araruama-RJ.

DECLARO que não percebo proventos de aposentadoria e pensão de correntes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 da Constituição Federal, que sejam inacumuláveis com o Cargo em que tomarei posse.

E por ser verdade, firmo a presente declaração sob as penas da Lei.

Araruama, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

#### CONSTITUIÇÃO FEDERAL

“Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

(...)

XVI - é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI: a) a de dois cargos de professor; b) a de um cargo de professor com outro, técnico ou científico; c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;

XVII - a proibição de acumular estende-se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público;

(...)

§ 10. É vedada a percepção simultânea de proventos de aposentadoria decorrentes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 com a remuneração de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis na forma desta Constituição, os cargos eletivos e os cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração.”

Av. John Kennedy, nº 120 - Centro - Araruama - RJ  
Tel.: (22) 2665-2121 - Ramal 257



# Município de Araruama Poder Executivo



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### ANEXO II

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Para uso do DERHU (Não Preencher) Matrícula: \_\_\_\_\_ FOTO \_\_\_\_\_  
MEMO. Nº \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ DATA ADM.: / / \_\_\_\_\_  
ATO Nº \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_  
CARGO: \_\_\_\_\_

Cadastro de Pessoa  
Nome completo: \_\_\_\_\_ Telefone: ( ) \_\_\_\_\_  
Celular: ( ) \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_  
Endereço: \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, Complemento: \_\_\_\_\_  
Bairro: \_\_\_\_\_, CEP: \_\_\_\_\_, Cidade: \_\_\_\_\_

Pessoa Física  
Local de Nascimento(CIDADE/UF): \_\_\_\_\_ Data de Nascimento: / / \_\_\_\_\_  
SEXO: ( ) F ( ) M  
Estado Civil: \_\_\_\_\_ Nacionalidade: \_\_\_\_\_

DOCUMENTAÇÃO

1. RG (Nº IDENTIDADE): \_\_\_\_\_ Orgão/UF: \_\_\_\_\_ Emissão: / / \_\_\_\_\_  
2. Registro Profissional (nº): \_\_\_\_\_ Orgão/UF: \_\_\_\_\_ Emissão em: / / \_\_\_\_\_  
Validade: / / \_\_\_\_\_  
3. CPF: \_\_\_\_\_  
4. PIS/PASEP: \_\_\_\_\_  
5. CTPS(Nº): \_\_\_\_\_ SÉRIE/UF: \_\_\_\_\_  
Data de Emissão: / / \_\_\_\_\_

FILIAÇÃO:  
Nome do Pai: \_\_\_\_\_  
Nome da Mãe: \_\_\_\_\_  
Título de Eleitor - Zona: \_\_\_\_\_ Seção: \_\_\_\_\_ Nº do Título: \_\_\_\_\_  
CNH: \_\_\_\_\_ Categoria: \_\_\_\_\_ Venc. CNH: / / \_\_\_\_\_ Emissão CNH: / / \_\_\_\_\_  
Raça: ( ) (0) Indígena; (2) Branca; (4) Preta; (6) Amarela; (8) Parda;


CONTA BANCO BRADESCO (CORRENTE OU SALÁRIO)  
Agência (Com dígito): \_\_\_\_\_ Conta: \_\_\_\_\_ (Obrigatório e comprovante da conta bancária informada neste campo)

Número de Dependentes: [ ] Obs: somente para dedução de IRRF, comprovação com documentos.  
Dep. [ ] Nasc.: / / ( ) Doc.  
Dep. [ ] Nasc.: / / ( ) Doc.

Declaro, em conformidade com a legislação em vigor nesta data, que as informações acima Expressam a verdade, sendo de minha inteira responsabilidade.  
Araruama, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_, Assinado: \_\_\_\_\_


OBS.: TODAS AS DECLARAÇÕES EM ANEXO DEVEM SER DEVIDAMENTE PREENCHIDAS, DATADAS E ASSINADAS.

Av. John Kennedy, nº 120 - Centro - Araruama - RJ  
Tel.: (22) 2665-2121 - Ramal 257



# Município de Araruama

## Poder Executivo



### 3º EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CADASTRO DE RESERVA DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **CONVOCA os candidatos habilitados e classificados no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CADASTRO DE RESERVA DO CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, relacionados no Anexo I deste Edital, observadas as seguintes condições:

#### DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

1. Os candidatos relacionados no Anexo I do presente Edital, deverão comparecer, pessoalmente, ou por intermédio de procurador, mediante procuração pública ou particular com firma reconhecida em cartório, no dia 04 de abril de 2023, de 09:00h às 16:00h, na Saúde Coletiva (ao lado do PAM), situada Rua Pedro Luiz, nº 108, Centro, Araruama-RJ., CEP: 28.970-000, para apresentação e entrega dos documentos abaixo selecionados, parte integrante da presente convocação e na forma do 1º Edital do Processo Seletivo, a saber:

- \* IDENTIDADE E/OU IDENTIDADE FUNCIONAL;
- \* 1 FOTO 3X4;
- \* TÍTULO DE ELEITOR E COMPROVANTE DE QUITAÇÃO ELEITORAL (internet);
- \* CPF E COMPROVANTE DE REGULARIDADE DE CPF (internet);
- \* Nº PIS/PASEP OU DECLARAÇÃO QUE NÃO POSSUI;
- \* COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA;
- \* COMPROVANTE DE CONTA BANCÁRIA DO BRANDESCO;
- \* CERTIFICADO DE RESERVISTA (SE HOMEM) ATÉ 45 ANOS;
- \* CARTEIRA DE TRABALHO COM DATA DE EMISSÃO;
- \* CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO;
- \* COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE/ESPECIALIDADE EXIGIDO PARA O CARGO;
- \* COMPROVANTE DA HABILITAÇÃO ESPECÍFICA, QUANDO O CARGO EXIGIR;
- \* DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO OU NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGO (preenchimento obrigatório);
- \* COMPROVANTE DEMONSTRANDO QUE HOUVE A CONSULTA DA VERACIDADE DA DECLARAÇÃO ACIMA E A SITUAÇÃO DE ACÚMULO SE ENCONTRA REGULAR (SITE: [HTTPS://WWW.TCERJ.TC.BR/CONSULTA-PROCESSO/ATOSDEPESSOAL/VINCULOSSERVIDOR](https://www.tcerj.tc.br/consulta-processo/atosdepessoal/vinculosservidor)).

\* COMPROVANTE QUE FOI REALIZADA A QUALIFICAÇÃO CADASTRAL DO SERVIDOR (A) (SITE: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial>);

\* DECLARAÇÃO DE BENS (preenchimento obrigatório) ANEXO III;

\* INFORMAÇÕES CADASTRAIS;

OBS: Comprovante para recebimento de salário família: filhos até 06 anos de idade - certidão de nascimento e cartão de vacinação. Após 06 anos – apresentar certidão de nascimento e escolaridade.

2. Caso o candidato não apresente a documentação original, o mesmo será considerado INAPTO e desclassificado do Processo Seletivo.

Araruama, 03 de abril de 2023.

**Martha Pavão**  
Secretária Municipal de Administração  
Matrícula 9950469

#### ANEXO I

#### AREAL

NOME	NOTA	PRESENÇA	SITUAÇÃO
MICHELE DE OLIVEIRA MATOZINHO	6,7	100%	APTO

#### ATO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 28.531.762/0001-33, com sede no Paço Municipal “Antônio Joaquim Alves Branco”, situado na Av. John Kennedy, nº 120, Centro, neste ato representado pela Prefeita Exma. Sr.<sup>a</sup> **Lívia Soares Bello da Silva**, brasileira, solteira, inscrita no CPF sob o nº 094.591.857-70, portadora da carteira de identidade RG nº 20.121.579-5, residente e domiciliada nesta Cidade, e pela Secretária Municipal de Saúde, Sr.<sup>a</sup> **Ana Paula Bragança Correa**, brasileira, solteira, portadora da carteira de identidade nº 000.404.641, expedida pelo COREN, inscrita no CPF sob o nº 020.787.147-71, residente e domiciliada nesta Cidade, no uso de suas competências e, ainda, em cumprimento às disposições contidas no artigo 49 da Lei nº 8.666/93 c/c a súmula 473 do STF, decide **REVOGAR O PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 013/2023**, bem como todo e qualquer ato oriundo do mesmo, pela seguinte motivação:

1º CONSIDERANDO que o ato administrativo revoga-

tório é resultante do poder discricionário no qual permite a Administração rever suas atividades para que se destinem ao seu fim específico;

2º CONSIDERANDO que o interesse público nada mais é do que o interesse da coletividade e que cada ato da Administração Pública deve ter por escopo a satisfação e o interesse de todos os cidadãos;

3º CONSIDERANDO que no caso vertente a Secretaria Municipal de Saúde informa que: “...com o início das atividades do Centro Municipal de Diagnóstico e Imagem, no mês de março de 2023, onde passou a realizar os mesmos exames solicitados em folhas 02 e seguintes, a presente solicitação perdeu seu objetivo, não sendo mais necessária essa contratação de serviço. Dessa forma, diante da ocorrência dos fatos superveniente que modificou a necessidade de contratação do serviço, bem como a necessidade de garantia da eficiência da gestão e a utilização adequada dos recursos públicos, sugerimos pela **REVOGAÇÃO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO**, a fim de evitar gastos desnecessário de recursos públicos”, razão pela qual não é conveniente à Administração o prosseguimento do feito, vislumbrando-se dessa maneira, a hipótese de revogação deste;

4º Sendo assim, REVOGA-SE o certame na modalidade Pregão Presencial SRP nº 013/2023, constante do processo administrativo nº 25.078/2022.

Araruama/RJ, 21 de Março de 2023.

**MUNICÍPIO DE ARARUAMA**  
**LÍVIA BELLO**  
Prefeita

**ANA PAULA BRAGANÇA CORREA**  
Secretária Municipal de Saúde

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO

#### RATIFICAÇÃO Nº 074/2023

Com fulcro no que dispõe o inciso X do art. 24, da Lei nº 8.666/93, constante do processo administrativo municipal nº 5.229/2023, **RATIFICO a dispensa de licitação para MILLENA CASTRO RIBEIRO**. Inscrita no CPF nº 164.439.197-00, no valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), cujo objeto é a sublocação de imóvel para uso exclusivo de uma unidade do Projeto Nova Casa Creche.

Gabinete da Prefeita, 21 de março de 2023.

**Lívia Bello**  
“Lívia de Chiquinho”  
Prefeita



# Município de Araruama Poder Executivo



## EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 068/SEMAM/2023

PARTES: **MUNICÍPIO DE ARARUAMA E SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMAM (CONTRATANTE)** e **CUNHA PARAISO AMBIENTAL LTDA – CNPJ nº 36.016.602/0001-84 – (CONTRATADA).**

OBJETO: **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de RECOLHIMENTO DE RESÍDUOS ELETRÔNICOS E LÂMPADAS** em atendimento a demanda da Secretaria Municipal de Ambiente, pelo período de 12 (doze) meses, pelo Sistema de Registro de Preço, conforme solicitação da secretaria requisitante – Processo Administrativo nº 24.972/2022.

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO: Pregão Presencial nº 018/2023.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de validade da presente contratação será de 12 (doze) meses, a contar da data de publicação do instrumento contratual.

VALOR: R\$ 612.000,00 (seiscentos e doze mil reais) – Leis 10.520 – Lei Federal nº 8.666/93 e os recursos orçamentários e financeiros para a liquidação do presente objeto, correrão à conta das seguintes dotações: Programa de Trabalho nº 02.021.001.18.542.0033.2189 – Natureza de Despesa nº 3.3.90.39.00.00.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 14 de Março de 2023.

## EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 072/SETUR/2023

PARTES: **MUNICÍPIO DE ARARUAMA E SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO – SETUR (CONTRATANTE)** e **MANGABA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA – CNPJ nº 05.729.005/0001-23 – (CONTRATADA).**

OBJETO: **Contratação da empresa MANGABA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, para a prestação de serviço mediante a realização de Show Artístico do Grupo OS PARALAMAS DO SUCESSO**, no evento denominado 'Araruama Literária', a realizar-se no dia 28 de maio de 2023, na Praça Menino João Hélio, Centro – Araruama/RJ, conforme Termo de Referência constante nos autos do processo administrativo nº 2.677/2023, que com seus demais anexos, independentemente de transcrição, integram este instrumento para todos os fins e efeitos legais.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de duração do presente instrumento se iniciará na data da sua assinatura e se estenderá até 31 de dezembro de 2023, em virtude das normas previstas na Cláusula XVI, a qual versa acerca da ocorrência de caso fortuito ou força maior.

VALOR: R\$ 148.000,00 (cento e quarenta e oito mil reais) – Lei Federal nº 8.666/93 – cuja despesa deste contrato ocorrerá à conta do Programa de Trabalho nº 02.015.003.23.695.34.2051 – Elemento de Despesa nº 3.3.90.39.20.00.00.00, Empenho nº 2008/2022, Fonte de recurso nº 101 – Royalties, despesa nº 191, relativo ao exercício financeiro vigente e orçamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Cultura, Turismo,

Esporte e Lazer.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 20 de março de 2023.

## EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 073/SEFAZ/2023

PARTES: **MUNICÍPIO DE ARARUAMA E SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO – SEFAZ (CONTRATANTE)** e **CUNHA PARAISO AMBIENTAL LTDA – CNPJ nº 36.016.602/0001-84 – (CONTRATADA).**

OBJETO: **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de coleta, transporte, armazenamento temporário e destinação final por incineração de documentos oficiais** (tal como: carnês de IPTU, documentos sigilosos ou que contem dados protegidos por sigilo), equipamentos eletrônicos (HD e similares), pelo Sistema de Registro de Preços, conforme solicitação da Secretaria Requisitante – Processo Administrativo nº 23.188/2022.

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO: Pregão Presencial nº 015/2023.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de validade da presente contratação será de 12 (doze) meses, a contar da data de publicação do instrumento contratual.

VALOR: R\$ 284.000,00 (duzentos e oitenta e quatro mil reais) – Leis 10.520 – Lei Federal nº 8.666/93 e os recursos orçamentários e financeiros para a liquidação do presente objeto, correrão à conta da seguinte dotação: Programa de Trabalho nº 04.122.0046.2030 – Elemento de Despesa nº 3.3.90.39.00.00.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 21 de Março de 2023.

## EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 075/SOUSP/2023

PARTES: **MUNICÍPIO DE ARARUAMA E SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS – SOUSP (CONTRATANTE)** e **UNICOL CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI – CNPJ nº 04.125.492/0001-00 – (CONTRATADA).**

OBJETO: **Contratação de empresa para execução de serviços de urbanização, drenagem e pavimentação em logradouros públicos Trecho da Rua Dr. Josino, Trecho da Rua Dr. Ernâni, Rua Nossa Senhora de Fátima, Rua Nossa Senhora das Graças, Rua C, Rua da Paz, Rua Projeta A, Travessa da Paz, Travessa Dona Olga e Rua Zé Mineiro, Fazendinha – Araruama – RJ**, conforme proposta detalhe e demais especificações técnicas constantes nos autos do processo administrativo nº 24.876/2022.

MODALIDADE LICITATÓRIA: Concorrência Pública nº 015/2022.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo execução dos serviços será de 10 (dez) meses, conforme Cronograma Físico-Financeiro, contados da anuência da ordem de início dos serviços expedida pela SOUSP.

VALOR: R\$ 5.928.679,47 (cinco milhões, novecentos e vinte e oito mil, seiscentos e setenta e nove reais e quarenta e sete centavos) – Lei Federal nº 8.666/93 – e os recursos orçamentários e financeiros para a liquidação do presente objeto estão alocados à conta do Programa de Trabalho nº 02.017.001.15.451.19.1011 – Natureza de Despesa nº 4.4.90.51.99.00.00.00, Fonte de Recurso nº 1.500.0000.0000 – Recursos Próprios – 100, Empenho nº 627/2023; Programa de Trabalho 02.017.001.15.451.19.1011, Natureza de Despesa 4.4.90.51.91.00.00.00, Fonte de Recurso nº 1.704.0000.0000 – Royalties União – 101, Empenho nº 628/2023; Programa de Trabalho 02.017.001.15.451.19.1011, Natureza de Despesa 4.4.90.51.91.00.00.00, Fonte de Recursos nº 1.705.0000.0000 – Royalties Estado – 101, Empenho nº 629/2023 do Orçamento Municipal relativo ao exercício vigente.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 23 de março de 2023.

## EXTRATO DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº 077/SEDUC/2023

PARTES: **MUNICÍPIO DE ARARUAMA E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEDUC (CONTRATANTE)** e **SALUTE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI – CNPJ nº 36.501.204/0001-53 – (CONTRATADA).**


OBJETO: **Adesão, por estimativa aos itens do Lote 01 (gêneros alimentícios não perecíveis); itens do Lote 02 (gêneros alimentícios para pequenas preparações); itens do Lote 03 (gêneros alimentícios hortifrutigranjeiros); itens do Lote 04 (gêneros alimentícios perecíveis); itens do Lote 05 (gêneros alimentícios dieta diferenciada) e itens do Lote 06 (gêneros alimentícios perecíveis: produtos de panificação), nas mesmas características especificadas pelos referidos itens da Ata de Registro de Preços nº 002/2023 – FME do Pregão Presencial SRP nº 01/2023 – FME (proc. adm. 3208/2022) do Município de Itaboraí/RJ**, a qual tem como Órgão Gerenciador a Secretaria Municipal de Educação, visando a aquisição de gêneros alimentícios para suprir a merenda escolar dos alunos das unidades escolares da rede municipal e do Projeto Nova Casas Creche, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e no limite das quantidades autorizadas pelo Órgão Gerenciador, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Araruama/RJ – SEDUC, conforme Termo de Referência apresentado nos autos do processo administrativo nº 4.565/2023.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato terá validade a contar da data de sua assinatura, e terminará no prazo de 12 (doze) meses.

VALOR: R\$ 32.637.673,98 (trinta e dois milhões, seiscentos e trinta e sete mil, seiscentos e setenta e três reais e noventa e oito centavos) – Leis 10.520 – Lei Federal nº 8.666/93 – e os recursos orçamentários e financeiros, para a liquidação do presente objeto, correrão à conta das seguintes dotações: Programa de Trabalho nº 02.010.001.12.361.2046 – Natureza de Despesa nº 3.3.90.30.00.00.00, Ficha 134; Programa de Trabalho nº 02.010.001.12.365.2046 – Natureza de Despesa nº 3.3.90.30.00.00.00, Ficha 135.


DATA DA CELEBRAÇÃO: 24 de março de 2023.





# Município de Araruama

## Poder Executivo



### **187º EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS E EXAMES MÉDICOS ADMISSIONAIS DO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DE ARARUAMA-RJ**

**EDITAL Nº 001/2019**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando a homologação do resultado do **CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DO QUADRO DE EFETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA-RJ-EDITAL DE ABERTURA Nº. 001/2019**, DE 01 DE AGOSTO DE 2019, **CONVOCA os candidatos habilitados e classificados** relacionados no Anexo I deste Edital, com vistas à nomeação e posse, observadas as seguintes condições:

#### **DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS**

1. Os candidatos relacionados no Anexo I do presente Edital, deverão comparecer, pessoalmente, ou por intermédio de procurador, mediante procuração pública ou particular com firma reconhecida em cartório, no período compreendido entre os dias 10, 11, 12, 13 e 14 de abril de 2023 de 13:00h às 17:00h, na Secretaria Municipal de Administração, situada na Prefeitura Municipal, à Avenida John Kennedy, 120, Centro, Araruama – RJ, para apresentação e entrega dos documentos constantes no Anexo II, parte integrante da presente convocação e na forma do Edital de Abertura do Concurso Público Municipal.

1.1. O chamamento para entrega dos documentos obedecerá, prioritariamente, a ordem de chegada.

1.2. Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante no Anexo II acarretará o não cumprimento da exigência do item “01”, deste Edital, ressalvados os casos de apresentação, no Ato da Posse, do Certificado de Conclusão de

Curso ou Diploma.

1.3. O não comparecimento no prazo legal implicará a renúncia tácita do classificado convocado e, consequentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual foi aprovado, podendo o Município de Araruama-RJ convocar o candidato imediatamente posterior, obedecendo a ordem de classificação.

#### **DOS EXAMES MÉDICOS**

2. Os candidatos deverão comparecer no período compreendido entre os dias 18, 19 e 20 de abril de 2023, após o agendamento do horário, exclusivamente pelo whatsapp: (22) 99762-6029, munidos dos exames de saúde pré-admissionais constantes no Anexo VI, deste Edital, na empresa Clínica Santa Therezinha localizada na AVENIDA BRASIL, Nº10-SALA 610, CENTRO, ARARUAMA/RJ, PONTO DE REFERÊNCIA (PRÉDIO AO LADO DO BOB’S), que avaliará a aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, sob pena de renúncia tácita do classificado convocado e, consequentemente, perda do direito à nomeação ao cargo para o qual foi aprovado, ficando o Município de Araruama-RJ., autorizado a convocar outros classificados e aprovados no referido Concurso Público em sua substituição, obedecendo à ordem legal.

2.1. Os convocados deverão entrar em contato através do whatsapp com a Clínica Santa Therezinha, através do número (22) 99762-6029, para agendamento da avaliação admissional, obedecendo aos dias citados no item 02(Dois). No ato de comparecimento para a avaliação, os convocados deverão apresentar o encaminhamento que será entregue após comparecimento na entrega dos documentos elencados no Anexo II.

2.2. Não serão admitidos os exames médicos exigidos no Anexo II que tenham sido realizados há mais de 30 (trinta) dias, contados da publicação do presente Edital.

2.3. Aos candidatos portadores de necessidades especiais convocados neste edital, além de atenderem ao que determina o item 02 (Dois), deverão apresentar laudo e/ou atestado médico identificando o tipo de deficiência ou disfunção da qual são portadores, devidamente atualizado.

#### **DA NOMEAÇÃO E POSSE**

3. Após cumpridas as exigências no que concerne à entrega de documentação e exames médicos admissionais, nos itens “01” e “02” deste Edital, para preenchimento de vagas efetivas constantes do quadro da Prefeitura Municipal Araruama-RJ., será posteriormente publicado o dia e local da Nomeação e Posse dos candidatos classificados.

#### **DA PUBLICAÇÃO**

4. O presente Edital de Convocação, com a relação completa dos CONVOCADOS, estará publicado no Jornal Oficial do Município – Jornal Logos Notícia e divulgado na Internet, na página Oficial do Município - endereço eletrônico - [www.araruama.gov.br](http://www.araruama.gov.br), atendendo a necessidade e conveniência de cada ente administrativo da Prefeitura Municipal de Araruama.

4.1. É de inteira responsabilidade do candidato a sua omissão quanto ao que for publicado ou divulgado.

4.2. Fica obrigado o candidato a levar junto à sua documentação, as declarações constantes nos Anexos III, IV e V devidamente preenchidas e assinadas, sob pena de desclassificação.

4.3. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Araruama, 04 de abril de 2023.**

**Livia Bello**  
Prefeita

#### **ANEXO I**

##### **201 – INSTRUMENTADOR CIRÚGICO - ARARUAMA/RJ**

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	PONTOS
26º	257600	TATIANA MENDES DO CARMO	04/01/1977	54
27º	474200	NATHALIA ANGELY FERREIRA MOROTE	02/04/1992	54
28º	121970	LEANDRA FONTES PEREIRA	24/07/1973	54

##### **202 - OFICIAL ADMINISTRATIVO - ARARUAMA/RJ**

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	PONTOS
504º	198170	BIANCA PEREIRA ALVIM PORTO	06/05/1985	50
505º	492990	FLORA ALICE LIMA RODRIGUES	08/02/1989	50
506º	600260	JÉSSICA COSTA CARLOS DE SOUSA	28/06/1989	50
507º	392680	MARCELO GOMES BRAVO MONTEIRO	20/08/1992	50
508º	129100	HERLINE DE JESUS SANTANA DOS SANTOS	28/11/1994	50
509º	387850	EMANUELLY FERNANDES RODRIGUES DOS SANTOS	03/03/1997	50
510º	305910	KAÍQUE ABRAÃO FERNANDES DO COUTO	28/07/1999	50
511º	555590	ELIETE TAVARES RODRIGUES	03/06/1967	50
512º	550330	MARCOS AURÉLIO DA SILVA SIQUEIRA	05/08/1974	50
513º	483340	VIVIANE AZEVEDO CONCEICAO	19/08/1974	50



# Município de Araruama

## Poder Executivo



### Continuação Pág. 9 - ANEXO I

514º	29720	MÁRCIA PACHECO DE VASCONCELLOS VALENTE	12/11/1974	50
515º	399250	ANDRÉ MACHADO DA SILVA	11/11/1975	50
516º	42970	BIANCA BRANDAO CARNEIRO	16/04/1977	50
517º	348020	JAQUELINE COELHO BARBOSA	18/09/1985	50
518º	646640	DANIEL FERNANDO DE OLIVEIRA LIMA	24/04/1994	50
519º	169850	TADEU VINICIUS DA COSTA FRANCO	17/05/1991	50
520º	202090	GABRIEL VARGAS SANTOS	31/07/1993	50
521º	376090	THAISA QUEIROZ DA SILVA	05/10/1994	50

### 010 - VIGIA - ARARUAMA/RJ

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	PONTOS
283º	640270	FABIO DOS SANTOS FARIA	27/01/1978	66
284º	288640	VANDERLEI DA SILVA	08/07/1978	66
285º	18610	MAX MOURA DA SILVA	14/08/1979	66
286º	376730	MARCELO GOMES XIMENES	31/01/1980	66
287º	298210	WEMERSON DOS SANTOS CHAVES	06/02/1984	66
288º	660510	EVELLYN FIGUEIREDO DE OLIVEIRA GOMES	17/04/1988	66

### 100 - AUXILIAR DE DISCIPLINA - ARARUAMA/RJ

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	PONTOS
348º	22660	THAUAN MELO DUTRA ARAUJO	30/12/1994	58
349º	83610	SABRINA RODRIGUES LAGUARDIA	05/02/1995	58
350º	548270	GABRIELLA VIEIRA CARNEIRO	09/06/1995	58
351º	448380	MARIANE MONTEIRO VIEIRA	18/04/1996	58
352º	154700	ALINE ALVES MIRANDA	10/05/1996	58
353º	201060	LUCAS SANTOS ALVES DE LIMA	21/06/1996	58
354º	45140	LAYANE NUNES DA SILVA	31/08/1996	58

### 005 - MERENDEIRA - ARARUAMA/RJ

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	PONTOS
555º	585410	PATRICIA BISPO DA SILVA	06/04/1977	54
556º	337730	CÍNTIA ANSELMO FRANÇA	01/05/1978	54
557º	179210	ELISANGELA TULER DA SILVA	28/06/1979	54
558º	67770	DENISE SOUZA MENDES	10/07/1979	54
559º	421040	MICHELLE FERREIRA BATALHA	02/05/1980	54
560º	697730	ACACIA JOURDAN OLIVEIRA DA COSTA	25/05/1980	54
561º	382290	LUCIANA CAMILLO BARBOSA	21/12/1980	54
562º	665690	MELISSA BARCELLOS MACHADO	14/04/1981	54
563º	404030	MIRIAM CRUZ DOS SANTOS LIRA	25/11/1981	54
564º	509990	ELIZÂNGELA DE SOUZA SILVA	04/06/1982	54
565º	438740	KEILA GONÇALVES MARINHO	02/03/1985	54
566º	300350	PRISCILA VIEIRA RODRIGUES PEREIRA	28/09/1986	54
567º	436450	JÉSSICA FERNANDA DE SOUZA COSTA	14/04/1988	54
568º	483930	TAMIRIS PEREIRA DE BRITO BRAMBILLA	01/09/1989	54

### 341 - PROFESSOR I - EDUCAÇÃO FÍSICA - ARARUAMA/RJ

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	PONTOS
71º	461480	ALEX PAULO VIEIRA DO NASCIMENTO	12/10/1986	64,5





# Município de Araruama

## Poder Executivo



Continuação Pág. 10 - ANEXO I

**203 - PROFESSOR II MAGISTÉRIO (ZONA URBANA/ RURAL) - ARARUAMA/RJ**

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	PONTOS
1040º	300730	LUZIA CRISTINA MOTA DA SILVEIRA DURAN	21/06/1966	56

**ANEXO II****RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS (ORIGINAIS E CÓPIAS)**

- 1) 02 (duas) fotos 3x4 (atualizadas);
- 2) 02 (duas) Cópias da Carteira de Identidade;
- 3) 02 (duas) Cópias do CPF e Comprovante de Situação Cadastral (Receita Federal);
- 4) 02 (duas) Cópias de comprovante de residência atual;
- 5) Certidão de Casamento ou Nascimento se for solteiro;
- 6) Título de Eleitor com comprovante de votação da última eleição e certidão de quitação expedida pela Justiça Eleitoral;
- 7) Comprovante de inscrição no PIS / PASEP;

- 8) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) –Página que identifique o trabalhador (frente e verso);
- 9) Certificado do grau de escolaridade exigido para o cargo;
- 10) Certidão de Nascimento dos Filhos menores de 14 anos;
- 11) Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (para os homens);
- 12) Quando exigido para o cargo, comprovante de habilitação em Órgão Profissional e/ou copia da Carteira de Registro no respectivo Conselho, devidamente acompanhada de Certidão de situação de regularidade;
- 13) Quando exigido para o cargo, Cópia do Diploma ou Certificado do Curso e Certificações das titulações que atenda as exigências estabelecidas no Edital de Abertura;
- 14) Carteira Nacional de Habilitação (somente nas

categorias exigidas em Edital);

15) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais das Justiças Estadual, Eleitoral e Federal, expedidas pelo órgão distribuidor;

16) Declaração de Bens e Valores que constituam o patrimônio do candidato e, se casado, a do cônjuge (Anexo III), podendo ser substituída pela Declaração de Imposto de Renda;

17) Declaração de que o candidato não exerce outro cargo, função ou emprego público na Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, que gere impedimento legal, e sobre o recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e pensão (Anexo IV).

18) Declaração de acumulação legal de cargo público, constando o cargo, carga horária, local de trabalho (Anexo V).

Todos os documentos deverão ser entregues em cópias autenticadas ou apresentados juntos dos originais.



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
**ANEXO III**

**DECLARAÇÃO DE BENS**

Eu, \_\_\_\_\_, portador (a) da Carteira de Identidade nº. \_\_\_\_\_, inscrito(a) no CPF sob o nº. \_\_\_\_\_, DECLARO, nos termos da Lei, que até a presente data:

- Não possuo bens a declarar.  
 Posso bens a declarar, conforme segue abaixo:

**RELAÇÃO DE BENS E VALORES**

DISCRIMINAÇÃO	VALORES (R\$)

Araruama, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_  
Assinatura**ANEXO IV**

Av. John Kennedy, nº 120 - Centro - Araruama - RJ  
Tel.: (22) 3199-9150



# Município de Araruama

## Poder Executivo



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### DECLARAÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_, inscrito (a) no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, portador (a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_, DECLARO para os devidos fins de provimento de cargo público, que não exerce nenhum cargo, função e emprego público em quaisquer das esferas Federal, Estadual e Municipal, da Administração Pública, que gere impedimento legal nos termos do artigo 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal, não comprometendo, dessa forma, minha nomeação e posse para o cargo de \_\_\_\_\_, do Município de Araruama-RJ.

DECLARO que não percebo proventos de aposentadoria e pensão de correntes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 da Constituição Federal, que sejam inacumuláveis com o Cargo em que tomarei posse.

E por ser verdade, firmo a presente declaração sob as penas da Lei.

Araruama, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

### CONSTITUIÇÃO FEDERAL

"Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

(...)  
XVI - é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI: a) a de dois cargos de professor; b) a de um cargo de professor com outro, técnico ou científico; c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;

XVII - a proibição de acumular estende-se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público;

(...)  
§ 10. É vedada a percepção simultânea de proventos de aposentadoria decorrentes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 com a remuneração de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis na forma desta Constituição, os cargos eletivos e os cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração."

Av. John Kennedy, nº 120 - Centro - Araruama - RJ  
Tel.: (22) 3199-9150



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
ANEXO V

### DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que eu, \_\_\_\_\_, exerço o Cargo de \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, lotado na cidade de \_\_\_\_\_, com carga horária de \_\_\_\_\_ na cidade de \_\_\_\_\_, estando desta forma amparada pela alínea c, do inciso XVI, do artigo 37, da Constituição da República Federativa do Brasil.

Por ser verdade, firmo a presente.

Araruama, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

Av. John Kennedy, nº 120 - Centro - Araruama - RJ  
Tel.: (22) 3199-9150



# Município de Araruama

## Poder Executivo

### ANEXO VI

#### DO EXAME MÉDICO ADMISSIONAL E DA APRESENTAÇÃO DOS EXAMES DE SAÚDE

1. Os candidatos convocados deverão comparecer ao exame médico admissional no dia, hora e local anteriormente indicado, munidos dos exames de saúde abaixo listados.

I – Hemograma completo e Glicemia em Jejum;

II – Creatinina;

III – Ureia;

IV – Laringoscopia com foto ou vídeo, bem como Laudo Médico (para os cargos de Professor e Pedagogo).

V – Raio X do tórax em PA, Coluna Cervical e Lombar AP e perfil com laudo

VI - EAS;

VII – VDRL;

VIII – Eletrocardiograma com laudo;

IX – Laudo de sanidade mental emitido por um psiquiatra

X – Certificado de Vacinação ATT e Hepatite (Ambas Desejáveis);

XI – Eletroencefalograma (Apenas para os cargos de Motorista Categoria “B”, “D” e “Operador de Máquinas”);

XII – Acuidade Visual (Apenas para os cargos de Motorista Categoria “B”, “D” e “Operador de Máquinas”);

XIII - Exame Toxicológico (Apenas para os cargos de Motorista Categoria “B”, “D” e “Operador de Máquinas”);

2. A realização dos exames é de responsabilidade do candidato.

3. Somente será investido em cargo público o candidato que for julgado apto física e mentalmente para o exercício do cargo, após a submissão ao exame médico pré- admissional, de caráter eliminatório, a ser realizado pela Junta Médica Oficial do Município.

### LEI Nº 2.568

DE 04 DE ABRIL DE 2023.

**EMENTA: CRIA O “PROGRAMA JOVEM APRENDIZ DO LEGISLATIVO”, NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

(Projeto de Lei nº 03, de autoria da Mesa Diretora).

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Araruama aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei;

Art. 1º. Fica criado o “Programa Jovem Aprendiz do Legislativo” no âmbito da Câmara Municipal de Araruama,

voltado à formação de jovens por meio de atividades laborativas teóricas e práticas.

Art. 2º. O “Programa Jovem Aprendiz do Legislativo”, se dará na forma da Lei Complementar nº 52 de 19 de março de 2008 e demais dispositivos legais pertinentes.

Parágrafo Único. Para fins do disposto no caput, a Câmara Municipal de Araruama encaminhará ofício a Secretaria Municipal de Política Social, Trabalho, Habitação, Terceira Idade e Desenvolvimento Humano solicitando o encaminhamento dos jovens aptos ao ingresso no “Programa Jovem Aprendiz do Legislativo”.

Art. 3º. A Câmara Municipal oferecerá até 8 (oito) vagas a serem ocupadas nos Gabinetes e Departamentos do Poder Legislativo, com pagamento mensal de R\$ 651,00 (seiscentos e cinquenta e um reais).

Parágrafo Único. O valor da remuneração sofrerá revisão geral anual nas mesmas datas e pelos mesmos índices utilizados para revisão dos servidores do legislativo.

Art. 4º. As despesas resultantes da aplicação desta Lei correrão a conta das dotações orçamentárias consignadas ao Poder Legislativo do Município de Araruama.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, 04 de abril de 2023.

**Livia Bello**  
**Livia de Chiquinho**  
**Prefeita**

#### **TERMO DE ADITAMENTO nº 003/2023 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS nº 066/2020, na forma abaixo:**

Pelo presente instrumento particular, de um lado o **MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 28.531.762/0001-33, com sede na Avenida John Kennedy, 120, Centro, Araruama/RJ, neste ato pela Exma. Sr.ª Prefeita Municipal, **Livia Soares Bello da Silva**, brasileira, solteira, inscrita no CPF (MF) sob o nº 094.591.857-70, portadora da carteira de identidade RG nº 20.121.579-5, residente e domiciliada nesta Cidade, e pela Assessora de Imprensa e Publicidade de Comunicação Social, Sr.ª **Danieli Correia Braz**, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o nº 089.774.157-99, portadora da carteira de identidade nº 124941527, residente e domiciliada nesta Cidade, como CONTRATANTE, e de outro lado, a sociedade empresária, **A. J. MUNIZ EVENTOS ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 20.022.382/0001-61, com sede na Rua Henrique Luiz Figueiredo, nº 09, Centro, Tanguá/RJ, CEP: 24.890-000, neste ato por seu representante legal, Sr. Antônio João Muniz, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 07.502.306-9, expedida pelo DETRAN/RJ, e inscrito no CPF sob o nº 015.846.657-85, neste ato por si ou por seu procurador com poderes expressos para este mister, doravante denominada CONTRATADA, por conta do exposto nos autos do Processo Administrativo nº 5.940/2019, resolvem na melhor forma de direito, **ADITAR o Contrato Administrativo nº 066/2020**, cujo objeto é a “prestação de serviços de confecção de placas feitas em

bronze, latão e acrílico, que serão utilizadas durante as inaugurações da Prefeitura Municipal de Araruama, além de placas de premiação e homenagens, pelo período de 12 (doze) meses”, com exceção contínua, sem interrupção, para do mesmo passar a constar as seguintes alterações:

#### **I – Da Prorrogação de Prazo:**

Considerando a justificativa apresentada nos autos do processo administrativo nº 5.940/2019, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, e suas alterações posteriores, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 066/2020, por novo período de 12 (doze) meses, a contar de 14 de março de 2023 e a terminar em 14 de março de 2024, haja vista que a não renovação comprometeria a execução dos serviços prestados por esta municipalidade, aliando-se ao fato de tratar-se de serviços de natureza contínua, sem condições de interrupção.

#### **II - Do valor a vigorar no novo período e da dotação orçamentária:**

Para o novo período em que trata a Cláusula I, fica pactuado entre as partes o valor de R\$ 438.160,00 (quatrocentos e trinta e oito mil cento e sessenta reais).

PARÁGRAFO ÚNICO. PARÁGRAFO ÚNICO. A despesa correrá a conta das seguintes dotações: do Programa de Trabalho nº 04.122.0046.2030, ED 3.3.90.36.00.00.

#### **III – Das demais cláusulas contratuais:**

Com exceção das alterações introduzidas por este Termo, ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, do qual o presente aditamento passa a fazer parte integrante para todos os efeitos de direito.

#### **IV – Dos efeitos do presente aditamento:**

O contratante se obriga a providenciar a publicação do extrato deste instrumento contratual, dentro do prazo especificado na legislação vigente, ficando condicionada a eficácia do Contrato à respectiva publicação.

E, por estarem justos, contratados e devidamente aditados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Araruama, 10 de março de 2023.

**MUNICÍPIO DE ARARUAMA**

**Livia Bello**  
**Prefeita**

**Danieli Correia Braz**  
**Assessora de Imprensa e Publicidade de Comunicação Social**

**A. J. MUNIZ EVENTOS ME**  
**Antônio João Muniz**  
**Representante Legal**

**Testemunhas:**

Nome:  
CPF:

Nome:  
CPF:

## Rio de Janeiro tem nove municípios no ranking brasileiro de Cidades Empreendedoras 2023

O Estado do Rio de Janeiro tem nove municípios no ranking do Índice de Cidades Empreendedoras (ICE) 2023, divulgado na última semana pelo governo federal. Niterói e Rio de Janeiro aparecem entre os dez primeiros lugares (5º e 8º lugar, respectivamente). As outras cidades que figuram

no ranking são: Nova Iguaçu (61º), Petrópolis (63º), São Gonçalo (65º), Duque de Caxias (72º), Belford Roxo (89º), Campos dos Goytacazes (90º) e São João de Meriti (94º).

Elaborado pela Escola Nacional de Administração Pública (Enap), o ICE analisa e compara o ambiente de ne-

gócios das cidades brasileiras para avaliar quais delas têm as condições mais propícias para o desenvolvimento do empreendedorismo. A capital fluminense ocupa o 3º lugar em termos de ambiente regulatório, à frente de São Paulo (7º lugar).

O ranking considera sete pilares de avaliação:

Ambiente Regulatório, Infraestrutura, Mercado, Acesso Capital, Inovação, Capital Humano e Cultura Empreendedora. De acordo com o ICE, Niterói, por exemplo, aparece em 1º lugar em termos de mercado, bem à frente da capital paulista (11º lugar).

Ainda de acordo com

a pesquisa, quatro cidades fluminenses – Campos dos Goytacazes, Belford Roxo, São João de Meriti e São Gonçalo – apresentam as alíquotas mais baixas de ISS, ao mesmo tempo em que o ICMS é o segundo mais baixo da mostra, representando boas opções para empresas de comércio e serviços.

## Licença Ambiental de Arraial do Cabo

### Processo 991/2023

**Marianna Daher Rocha de Carvalho** portador do CPF: 088.795.377-84 torna público que **recebeu** da Secretaria Municipal do Ambiente de Arraial do Cabo, a **Licença Ambiental Simplificada (LAS)**, com validade de 4 (Quatro) anos, para uma residência unifamiliar, desenvolvida no Loteamento Villaggio Valtellina, Quadra 05, lote 08, Pernambuco - Arraial do Cabo.

### PROCESSO Nº 1150/2023

**JOANA DARC CLAUDINO VALDEVINO DA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº 071.459.457-11, torna público que **REQUEREU** a Secretaria Municipal de Ambiente e Saneamento de Arraial do Cabo, a **Licença Ambiental Simplificada**, com validade de 4 anos para Edificação Residencial Unifamiliar, desenvolvida no Lote 13 da Quadra 15 do Loteamento Villaggio Valtellina – Pernambuco – Arraial do Cabo/RJ.

## INSTITUTO MBERING

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO INSTITUTO MBERING

Convoca se todos os interessados para a **Assembleia Geral de Constituição** (fundação), a realizar se em:

DATA e HORA: 10 DE ABRIL DE 2023 – 20:00 HORAS

LOCAL: RUA SÃO LUIZ 10 – AREAL – ARARUAMA – RJ CEP 28.976-300

com os seguintes assuntos:

1. Discussão/votação da proposta de fundação da Associação (Instituto MBEHRING), pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos;

2. Discussão e votação do Estatuto Social;

3. Eleição da 1ª Diretoria.

Araruama, 01 de abril de 2023

Marcello Behring

## HPM de Macaé realiza formação para voluntários em assistência espiritual e religiosa

Pensando no bem estar emocional de pacientes, familiares e profissionais, a coordenação do Núcleo de Assistência Espiritual e Religiosa (NAER), do Hospital Público de Macaé (HPM), realizou no sábado (1º de abril), o 1º curso de formação de religiosos/voluntários do NAER.

Durante o curso, foram

abordados temas como humanização, medidas básicas de prevenção de infecção, perfil do voluntariado e abordagem ao enfermo, reflexões bioéticas, como também Abordagem espiritual religiosa: elementos fundamentais das religiões e visão própria do sofrimento com representantes das religiões católica, evangélica,

espírita e umbandista.

O curso oferecido pelo NAER conta com a parceria do Programa Nacional de Humanização do HPM, o NEPS, líderes religiosos que realizarão um Protocolo específico (POP) e o Centro Multidisciplinar UFRJ-Macaé, através do GEPESAÚDE para o seguimento das ações.

## Centro de Capacitação de Iguaba Grande abrirá novas vagas para cursos profissionalizantes

O Centro de Capacitação Lahylton César Santana Neves lançará novas vagas para cursos profissionalizantes. As inscrições irão até terça-feira (11). O edital já está disponível no site oficial da Prefeitura e pode ser acessado através do endereço: <https://drive.google.com/file/d/1LKe0zHbS-nWdMp6-SsUtBnc6IB5g1fEZa/view>.

Os interessados poderão realizar a matrícula on-line ou presencialmente no prédio do Centro de Capacitação Lahylton César Santana Neves, localizado na rua

Flamboyant s/nº – Vila Nova, das 8h30 às 16h. É importante ressaltar que para validar a inscrição será necessária a entrega dos documentos, feita presencialmente no Centro de Capacitação.

Os cursos são uma forma de promover oportunidade para os moradores da cidade de forma totalmente gratuita e este ano serão ofertadas as seguintes modalidades: corte e costura, confeitaria, manicure e pedicure, recepcionista e garçom.

Todos os alunos receberão o material necessário para

execução das aulas, além de apostilas para a fase teórica. A duração dos cursos irá variar de 3 a 6 meses, de acordo com a modalidade escolhida e, ao final, serão entregues certificados de conclusão para os formandos.

Após as inscrições, será realizada a análise de documentos e entrevista psicossocial. A publicação da listagem dos entrevistados está prevista para o dia 14 de abril. O resultado do processo seletivo será divulgado no dia 28 de abril, para que as aulas tenham início no mês de maio.

## Governo autoriza aumento de 5,6% no preço de remédios

A medida já entrou em vigor e o valor pode ser aplicado pelas fabricantes.

O cálculo é feito a partir de um modelo de teto de preços com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) e outros fatores, como produtividade.

De acordo com a resolução, publicada no Diário Oficial da União, as empresas não podem vender os remédios a preços supe-

riores aos determinados pela Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos (Cmed). Terão de dar ampla publicidade aos preços em veículos de grande circulação e deverão manter à disposição dos consumidores a lista atualizada de preços dos medicamentos.

O aumento deve refletir nos preços de aproximadamente 10 mil medicamentos.

O reajuste ocorre anual-

mente, a partir de 31 de março, pela Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos (Cmed).

O Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor (Idec) recomenda que o consumidor deve pesquisar em sites ou lojas físicas para encontrar remédios com descontos e promoções, além disso deve denunciar quem estiver comercializando com preços abusivos.